**PUBLICADO**
**JORNAL TRIBUNA DO NORTE**
**DATA:** 24/26 de junho de 2023
**EDIÇÃO Nº:** 9.543 **PÁGINA(S): C2**


## ATO Nº 102/2023

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

***R E S O L V E*** :

**Art. 1º** - Readequar para 75% (setenta e cinco por cento) o percentual da função gratificada, Chefe Seção Patrimônio e Almoxarifado, da servidora Jéssica Fernanda Dubas.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 22 de junho de 2023.

**Câmara Municipal de Apucarana**
**Assinado Digitalmente por:**
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
551.113.279-91
23/06/2023 14:26:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6495d5e22ac3e.
POR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA - (551.113.279-91) EM 23/06/2023 14:26